

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1661

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

3.ª Reunião Sessão Ordinária de dezembro (1.ª Reunião) realizada em 2025/12/09:

- **Deliberação n.º 580/AML/2025 - Voto n.º 003/09 (Mesa da AML)** - Voto de Pesar pelo falecimento de Anita Guerreiro
- Subscrito pela Mesa da AML
pág. 2056 (215)

- **Deliberação n.º 581/AML/2025 - Voto n.º 003/10 (PCP)**
- Voto de Pesar - Romão Lavadinho - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 2056 (216)

- **Deliberação n.º 582/AML/2025 - Voto n.º 003/11 (LIVRE)**
- Voto de Pesar pelo falecimento de Clara Pinto Correia
- Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 2056 (217)

- **Deliberação n.º 583/AML/2025 - Voto n.º 003/02 (PSD)**
- Saudação - 25 de Novembro - Subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e IL
pág. 2056 (218)

- **Deliberação n.º 584/AML/2025 - Voto n.º 003/06 (CDS-PP)**
- Saudação - 25 de Novembro de 1975 - Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PSD e IL
pág. 2056 (219)

- **Deliberação n.º 585/AML/2025 - Voto n.º 003/07 (CHEGA)**
- Saudação - 50 anos do 25 de Novembro de 1975
- Apresentado no âmbito da apreciação dos documentos de saudação ao 25 de Novembro - Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA
pág. 2056 (220)

- **Deliberação n.º 586/AML/2025 - Voto n.º 003/04 (PS)**
- Saudar o Núcleo dos Antigos Alunos do Passos Manuel
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 2056 (220)

- **Deliberação n.º 587/AML/2025 - Voto n.º 003/05 (CDS-PP)**
- Saudação 1.º de Dezembro - Dia da Restauração da Independência Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, IL e CHEGA
pág. 2056 (221)

- **Deliberação n.º 588/AML/2025 - Moção n.º 003/01 (PCP)**
- Em defesa do Serviço Nacional de Saúde Contra o encerramento do serviço de Neonatologia do Hospital Dona Estefânia - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 2056 (221)

- Deliberação n.º 589/AML/2025 - Recomendação n.º 003/03

(PCP) - Pátio da Quintinha: assegurar o direito à habitação e o direito ao lugar - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 2056 (222)

- Deliberação n.º 590/AML/2025 - Recomendação n.º 003/04

(PEV) - A urgência de agir sobre o problema das alterações climáticas - Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV
pág. 2056 (223)

- Deliberação n.º 591/AML/2025 - Voto n.º 003/01 (BE)

- Saudação - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro) - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE
pág. 2056 (224)

- Deliberação n.º 592/AML/2025 - Voto n.º 003/03 (PAN)

- 2.ª Versão - Saudação pelo Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres - Transitou do PAOD para o POD no âmbito da apreciação do Voto n.º 003/01 (BE)
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN
pág. 2056 (224)

- Deliberação n.º 593/AML/2025 - Moção n.º 003/02 (PCP)

- 25 de Novembro de 2025 - Prevenção e combate a todas as formas de violência sobre as mulheres está por cumprir!
- Apresentada no âmbito da apreciação do Voto n.º 003/01 (BE)
- Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 2056 (225)

- Deliberação n.º 594/AML/2025 - Voto n.º 003/08 (PEV)

- Saudação - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - Apresentada no âmbito da apreciação do Voto n.º 003/01 (BE) - Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV
pág. 2056 (225)

- Deliberação n.º 595/AML/2025 - Recomendação n.º 003/01

(IL) - Devolver o Tejo às Pessoas - Subscrita pelo Grupo Municipal da IL
pág. 2056 (226)

4.ª Reunião / 3.ª Sessão Extraordinária realizada em 2025/12/16 - 1.º Extrato Parcial

- Deliberação n.º 596/AML/2025 - Proposta n.º 614/CM/2025 - Apreciação do Ponto 3 da parte deliberativa

- Autorizar a emissão de autorização prévia à assunção de encargos plurianuais na abertura de procedimentos de contratação de prestadores de serviços de apoio técnico, administrativo e político à Mesa, aos Grupos Municipais com representação na Assembleia Municipal e aos Deputados Municipais Independentes e ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da proposta
- Subscrita pelo Senhor Vice-presidente Gonçalo Reis
pág. 2056 (227)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

3.ª Reunião / Sessão Ordinária de dezembro (1.ª Reunião) realizada em 2025/12/09

Deliberação n.º 580/AML/2025

Voto n.º 003/09 (Mesa da AML) - Voto de Pesar pelo falecimento de Anita Guerreiro

Subscrito pela Mesa da AML

Aprovado por unanimidade

Voto de Pesar pelo falecimento de Anita Guerreiro

Anita Guerreiro - nome artístico de Bebiana Guerreiro Rocha Cardinalli, nascida a 13 de novembro de 1936, em Lisboa e falecida no passado dia 7 de dezembro - desde muito jovem deu largas ao seu talento: com apenas 7 anos cantava já em festas comunitárias no bairro onde cresceu. Demonstrando desde cedo a sua vocação criativa, construiu uma carreira artística ímpar, ao longo de mais de sete décadas, como atriz, cantora e fadista, tornando-se uma das mais emblemáticas vozes da cidade.

Em dezembro de 1952, estreou-se no programa radiofónico “Comboio das Seis e Meia” e, a partir de 1955, saltou para os palcos do Teatro Maria Vitória, integrando revistas como “Ó Zé aperta o laço” e “Festa é Festa”, estabelecendo-se como uma presença regular e acarinhada no teatro de revista lisboeta. Subiu aos palcos da nossa capital nos teatros mais marcantes, tendo participado em inúmeras revistas e espetáculos, contribuindo decisivamente para a afirmação da revista à portuguesa como expressão cultural identitária de Lisboa.

Com a sua voz e talento, eternizou canções e interpretações que se incorporaram na memória coletiva lisboeta; a sua arte traduzia o espírito da cidade e dava voz à alma popular de Lisboa.

A sua dedicação e talento foram reconhecidos com distinções relevantes: foi-lhe atribuído o Prémio Estevão Amarante para Melhor Artista de Revista (1970) e, a nível municipal, o Pelourinho de Prata da Cidade de Lisboa e, em 2004, a Medalha Municipal de Mérito - Grau de Ouro, condecoração que assinala o valor do seu contributo para a cultura da capital.

Em 2004, foi celebrado - no Teatro Municipal São Luiz - um tributo aos seus 50 anos de carreira: um momento de consagração pública que reuniu várias gerações de artistas e permitiu reafirmar o seu papel como embaixadora da Lisboa de fado, revista e tradição popular.

Ao longo de uma trajetória que atravessou teatro, revista, fado, cinema e televisão, Anita Guerreiro ajudou a moldar a identidade cultural de Lisboa - não apenas como artista, mas como voz da cidade, de suas ruas, bairros, gentes e tradições - deixando um legado artístico que ultrapassa gerações. Tendo em conta a relevância da sua vida e obra para Lisboa e para a cultura portuguesa, entende-se que o seu nome e memória devem ser honrados de forma duradoura.

Pelo exposto, a Mesa propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2025, delibere:

1. Manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Anita Guerreiro, e endereçar à sua família, amigos, colegas de profissão e a todos quantos com ela conviveram, as mais sentidas condolências;
2. Expressar publicamente o reconhecimento pelo seu contributo incontestável para o enriquecimento cultural da cidade de Lisboa, no teatro, na revista, no fado e na identidade popular lisboeta;
3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória, em sinal de homenagem e respeito institucional;
4. Comunicar o presente voto à família de Anita Guerreiro e divulgá-lo nos meios de comunicação institucional da Assembleia Municipal de Lisboa, para que a sua memória receba o justo reconhecimento público.

Deliberação n.º 581/AML/2025

Voto n.º 003/10 (PCP) - Voto de Pesar - Romão Lavadinho

Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP

Aprovado por unanimidade

**Voto de Pesar
Romão Lavadinho**

Faleceu aos 84 anos, Romão Lavadinho, antigo presidente da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, um lutador incontornável na defesa dos direitos dos inquilinos em Portugal.

Romão Lavadinho presidiu à Associação dos Inquilinos Lisbonenses entre 2002 e 2023, período durante o qual se destacou como uma voz firme, competente e solidária na proteção das famílias arrendatárias. A sua dedicação e sentido de missão deixaram uma marca indelével na luta pelo direito à habitação digna no nosso país.

O seu compromisso incansável com a justiça social, o diálogo e a construção de soluções justas para o setor do arrendamento constituem um legado que continuará a inspirar todos os que acreditam num acesso à habitação digna e equitativa.

Militante do Partido Comunista Português, foi coordenador do Gabinete dos Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa até 2018 e exerceu funções como eleito na Assembleia Municipal de Lisboa, entre 2001 e 2021.

Assim, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida na sessão de 9 de dezembro de 2025, delibere:

- 1 - Manifestar, guardando um minuto de silêncio, o seu profundo pesar pelo falecimento de Romão Lavadinho, bem como expressar à sua família e amigos as mais sentidas condolências;
- 2 - Remeter o presente Voto de Pesar à sua família e à Associação dos Inquilinos Lisbonenses.

Deliberação n.º 582/AML/2025

Voto n.º 003/11 (LIVRE) - Voto de Pesar pelo falecimento de Clara Pinto Correia

Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE

Aprovado por unanimidade

Voto de Pesar

Pelo falecimento de Clara Pinto Correia

Maria Clara Amado Pinto Correia nasceu a 30 de janeiro de 1960, em Lisboa, e faleceu hoje, a 9 de dezembro de 2025, em Estremoz.

Passou a sua infância em África, onde desenvolveu uma paixão pela natureza e pelo mundo animal, o que a terá motivado a seguir, mais tarde, uma carreira profissional ligada às ciências da vida.

O seu percurso foi internacional: regressada a Portugal estudou no liceu francês Charles Lepierre e no Liceu Rainha D. Leonor, licenciou-se na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, fez investigação em Nova Iorque, doutorou-se pela Universidade do Porto e regressou aos Estados Unidos da América para fazer investigação na área da Embriologia e, mais tarde, em História das Ciências. Criou a licenciatura em Biologia e o mestrado em Biologia do Desenvolvimento na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Ao longo deste percurso profissional, foi-se afirmado também como prolífica escritora, tendo publicado dezenas de artigos científicos e dezenas de livros tanto de ficção como de popularização de ciência. A par do seu trabalho académico, deu também várias entrevistas esclarecendo temas relacionados com a biologia, que à época eram investigação de ponta, como a reprodução medicamente assistida ou a clonagem de mamíferos. Com o tempo foi ganhando mediatismo, sendo uma figura presente em programas de rádio e na televisão.

Foi uma pessoa com um trajeto ímpar, que cruzou saberes, da biologia às humanidades, da escrita académica à popularização de ciência e à ficção, da formação e orientação de alunos a eventos públicos. Foi uma cientista que marcou uma geração e que partilhou a paixão pela

biodiversidade, pelos avanços das ciências biológicas, em particular da genética, e pela história das ciências. Num país com um ainda baixo nível de literacia científica, Clara Pinto Correia contribuiu com uma vasta literatura cuja compreensão estava acessível a um vasto público.

Pelo exposto, o Grupo Municipal do LIVRE propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2025, delibere:

1. Manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Clara Pinto Correia e endereçar à sua família e colegas de profissão as sinceras condolências;
2. Guardar um minuto de silêncio em sua memória, em sinal de homenagem e respeito institucional;
3. Comunicar o presente voto à família de Clara Pinto Correia e divulgá-la nos meios de comunicação institucional da Assembleia Municipal de Lisboa.

Tema 9 - Outros temas

Deliberação n.º 583/AML/2025

Voto n.º 003/02 (PSD) - Saudação - 25 de Novembro

Subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e IL

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / PAN - **Contra:** PCP / BE / PEV / LIVRE

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou o seguinte:

- “1. Saúda os 50 anos do 25 de Novembro de 1975, homenageando todos quantos contribuíram para a defesa da liberdade, da paz social e da consolidação da democracia portuguesa;
2. Reafirma o compromisso de Lisboa com os valores constitucionais, com o pluralismo democrático e com a defesa firme das instituições da República;
3. Determina que o presente voto seja divulgado através dos meios institucionais da Assembleia Municipal de Lisboa.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764866339280QN4fq9Uo19ZP8.pdf>).

Deliberação n.º 584/AML/2025

Voto n.º 003/06 (CDS-PP) - Saudação - 25 de Novembro de 1975

Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PSD e IL

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / PAN
- **Contra**: PS / PCP / BE / PEV / LIVRE

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Aprovar um Voto de Saudação a todos os militares, dirigentes políticos, cidadãos e instituições que, no 25 de Novembro de 1975, asseguraram a continuidade democrática, a preservação das liberdades fundamentais e a defesa do Estado de Direito;
2. Enaltecer publicamente o papel das Forças Armadas Portuguesas, e em particular do Regimento de Comandos, cujo contributo decisivo permitiu a restauração da ordem democrática e a proteção das instituições;
3. Manifestar o seu agradecimento a todos os que ousaram contrariar a deriva extremista, com particular ênfase ao coordenador operacional General Ramalho Eanes, e a todas as unidades militares da Região Militar de Lisboa que consubstanciaram a derrota da mesma, com destaque para os Comandos da Amadora;
4. Saudar a Assembleia da República, o XXV Governo Constitucional e a Câmara Municipal de Lisboa por, de forma institucional, comemorarem esta importante data;
5. Determinar o envio do presente Voto de Saudação ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-ministro, Estado-Maior-General das Forças Armadas, Regimento de Comandos e demais entidades civis e militares que preservam a memória deste capítulo fundamental da nossa História.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML <https://www.amlisboa.pt/documentos/1764868667N2fSA8sp3lc33WM8.pdf>.

Deliberação n.º 585/AML/2025

Voto n.º 003/07 (CHEGA) - Saudação - 50 anos do 25 de novembro de 1975 - Apresentado no âmbito da apreciação dos documentos de saudação ao 25 de Novembro

Subscrito pelo Grupo Municipal do CHEGA

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PSD / IL / CHEGA / CDS-PP - **Contra**: PS / PCP / BE / PEV / LIVRE - **Abstenção**: PAN

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

“1 - Aprovar um Voto de Saudação a todos os militares, políticos e entidades que envolvidos num espírito de liberdade contribuíram para restituir o 25 Abril ao povo português;
2 - Saudar a Assembleia de República que em boa hora aprovou as comemorações oficiais desta data;
3 - Saudar a Câmara Municipal de Lisboa pela organização de uma sessão solene para comemorar a memória do 25 de novembro.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764954959K4pQA3cr0Ca57SS8.pdf>).

Deliberação n.º 586/AML/2025

Tema 7: Educação, Juventude, Desporto e Cidadania

Subtema: Desporto

Voto n.º 003/04 (PS) - Saudar o Núcleo dos Antigos Alunos do Passos Manuel

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS

Aprovado por unanimidade

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

“1 - Saudar o Núcleo dos Antigos Alunos do Passos Manuel pela passagem do 50.º aniversário da criação da sua equipa de andebol feminina, naquele que foi um passo da maior importância para o alargamento da prática desportiva às mulheres, funcionando como um verdadeiro fator da promoção da igualdade de géneros;
2 - Saudar todas as atletas e dirigentes que, ao longo destes 50 anos, serviram a modalidade e o ALPA, em nome dos seus valores e do fomento da prática do desporto.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764867812U4rlS7dx9Zg53RI6.pdf>).

Deliberação n.º 587/AML/2025

Tema 9 - Outros temas

Voto n.º 003/05 (CDS-PP) - Saudação 1.º de Dezembro - Dia da Restauração da Independência

Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, IL e CHEGA

Aprovado por unanimidade

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Saudar o 1.º de Dezembro - Dia da Restauração da Independência, enquanto reafirmação da identidade nacional, da cultura portuguesa e da determinação pela defesa do futuro de um povo enquanto nação livre e independente;
2. Saudar todas as iniciativas nacionais e locais que promovam a data.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764868482R9gRB2su5Fg55KW7.pdf>).

Deliberação n.º 588/AML/2025

Tema 6: Direitos Humanos e Sociais e de Inovação

Subtema: Saúde

Moção n.º 003/01 (PCP) - Em defesa do Serviço Nacional de Saúde Contra o encerramento do serviço de Neonatologia do Hospital Dona Estefânia

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP

Deliberada por pontos:

Ponto 1

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Abstenção:** PSD / IL / CHEGA / CDS-PP

Ponto 2

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Contra:** PSD / IL / CHEGA / CDS-PP

Ponto 3

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Contra:** IL - **Abstenção:** PSD / CHEGA / CDS-PP

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1 - Exigir a manutenção do serviço de Neonatologia do Hospital Dona Estefânia, reforçando-o com os meios necessários ao seu cabal funcionamento;
- 2 - Manifestar a necessidade de valorização dos profissionais de saúde, na revisão de carreiras e condições salariais, melhorando as suas condições de trabalho e consequentemente o SNS;
- 3 - Exigir que o Governo invista na necessidade de se defender como prioridade do Estado a continuidade do investimento no SNS como garantia de Serviço Público e direito da população ao acesso a cuidados de saúde, atuando com medidas imediatas para inverter o processo de degradação do SNS.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documents/1764869008L9cJQ4fm3Og01JK4.pdf>).

Deliberação n.º 589/AML/2025

Tema 3 - Urbanismo, Obras Municipais, Habitação e Desenvolvimento Local

Subtema: Habitação

Recomendação n.º 003/03 (PCP) - Pátio da Quintinha: assegurar o direito à habitação e o direito ao lugar

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP

Deliberada por pontos:

Ponto 1

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / IL / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Contra**: PSD / CHEGA - **Abstenção**: CDS-PP

Ponto 2

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / IL / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Abstenção**: PSD / CHEGA / CDS-PP

Ponto 3

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Contra**: IL - **Abstenção**: PSD / CHEGA / CDS-PP

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

- “1. Proceder, em tempo apropriado, a uma avaliação das vantagens e da oportunidade de exercício do direito de preferência na alienação do imóvel do Pátio da Quintinha na sequência do processo executivo em curso, tal como foi aprovado em reunião da CML de 19 de novembro, e no seguimento das necessidades e preocupações expostas no abaixo-assinado entregue posteriormente pelos moradores do Pátio da Quintinha;

2. Desencadear, na sequência de um resultado positivo da avaliação referida no ponto anterior, os procedimentos necessários ao exercício do direito de preferência;
3. Informar este órgão sobre o ponto de situação do processo executivo relativo ao Pátio da Quintinha, incluindo diligências realizadas, prazos em curso e próximos passos previstos.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764869369Y0sIK8hy4Tc77FG8.pdf>).

Deliberação n.º 590/AML/2025

Tema 4 - Ambiente e Estrutura Verde

Subtema: Ambiente

Recomendação n.º 003/04 (PEV) - A urgência de agir sobre o problema das alterações climáticas

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV

Deliberada por pontos:

Pontos 1 e 2

Aprovados por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / IL / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA

Pontos 3 e 4

Aprovados por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / IL / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA - **Abstenção**: PSD / CDS-PP

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML que:

1. Assuma como uma prioridade do presente mandato o desígnio de implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas;
2. Assegure que a cidade se dotará de sistemas de monitorização e avaliação regular dos impactos das alterações climáticas;
3. Envie o Plano de Ação Climática 2030 para discussão e aprovação na Assembleia Municipal;
4. Até ao final do primeiro trimestre de 2026, seja enviada à Assembleia Municipal de Lisboa a avaliação, medida a medida, do PAC 2030 e do Contrato Climático.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764869661F2vKR2wl2St47GJ3.pdf>).

Tema 6: Direitos Humanos e Sociais e de Inovação

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

Deliberação n.º 591/AML/2025

Voto n.º 003/01 (BE) - Saudação - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro)

Subscrito pelo Grupo Municipal do BE

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / IL / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

1. Saudar o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência;
2. Saudar as iniciativas do dia 25 de Novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/176485244616rIN9ze0Wc42OD6.pdf>).

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

Deliberação n.º 592/AML/2025

Voto n.º 003/03 (PAN) - 2.ª Versão - Saudação pelo Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres - Transitou do PAOD para o POD no âmbito da apreciação do Voto n.º 003/01 (BE)

Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / IL / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- 1 - Saudar o Dia Internacional da Violência Contra as Mulheres;
- 2 - Felicitar e saudar todas as organizações que trabalham diariamente em prol das mulheres vítimas de crimes.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1765277918S4rQW9tb5Rf12NG9.pdf>).

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

Deliberação n.º 593/AML/2025

Moção n.º 003/02 (PCP) - 25 de Novembro de 2025 - Prevenção e combate a todas as formas de violência sobre as mulheres está por cumprir! - Apresentada no âmbito da apreciação do Voto n.º 003/01 (BE)

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / IL / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

“1. Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, todas as mulheres e o trabalho das várias associações e entidades que prestam apoio às mulheres vítimas de qualquer forma de violência;

2. Instar o Governo a tomar medidas no sentido de:

- a) Ampliar os mecanismos de proteção às vítimas de violência doméstica, designadamente com o reforço dos recursos dos serviços públicos que atuam na prevenção e apoio às vítimas e assegurando a gratuitidade da assistência jurídica à vítima; O combate à violência no namoro, promovendo na escola a implementação da educação sexual e relacional como forma prioritária de prevenção;
- b) Prevenir o combate à reincidência, acompanhando os programas existentes dirigidos aos agressores e avaliar os seus resultados;
- c) Reforçar o financiamento da Rede Nacional de Apoio e Proteção às Vítimas de Violência Doméstica e da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, cuja intervenção permite apoio financeiro imediato às vítimas;
- d) Criar programas de saída para as mulheres prostituídas, adotando uma estratégia de prevenção da exploração na prostituição visando, designadamente, a criação de programas de saída de pessoas prostituídas e apoiar um projeto de vida para quem procura saídas da prostituição.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1765279130T7wCV0dm9Lz75TZ5.pdf>).

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

Deliberação n.º 594/AML/2025

Voto n.º 003/08 (PEV) - Saudação - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - Apresentada no âmbito da apreciação do Voto n.º 003/01 (BE)

Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor**: PS / PSD / IL / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra**: CHEGA

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres;
- 2. Saudar todas as mulheres e o trabalho das várias associações e entidades que prestam apoio às mulheres vítimas de qualquer forma de violência.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1765279294J3IBC7dd0Gy75VY4.pdf>).

Deliberação n.º 595/AML/2025

Tema 4 - Ambiente e Estrutura Verde

Subtema: Ambiente

Recomendação n.º 003/01 (IL) - Devolver o Tejo às Pessoas

Subscrita pelo Grupo Municipal da IL

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / LIVRE / PAN - **Contra:** PCP / BE / PEV

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML que:

- “1. Proceda, com urgência, ao início do processo administrativo necessário a dar seguimento à transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio;
- 2. Seja dado conhecimento à Assembleia Municipal de Lisboa, nomeadamente às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões Permanentes da evolução do processo de descentralização e respetiva calendarização até à assinatura do protocolo.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1764852781L7xVY1ek9Wh57ZP8.pdf>).

4.ª Reunião / 3.ª Sessão Extraordinária realizada em 2025/12/16

- 1.º Extrato Parcial -

Deliberação n.º 596/AML/2025

Proposta n.º 614/CM/2025 - Apreciação do Ponto 3 da parte deliberativa - Autorizar a emissão de autorização prévia à assunção de encargos plurianuais na abertura de procedimentos de contratação de prestadores de serviços de apoio técnico, administrativo e político à Mesa, aos Grupos Municipais com representação na Assembleia Municipal e aos Deputados Municipais Independentes e ao presidente e vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Senhor Vice-presidente Gonçalo Reis

Votação CML

Aprovada por unanimidade

Votação AML

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / PAN / - **Contra:** 1 Deputado Municipal do PSD

PROPOSTA n.º 614/2025

Assunto: Autorizar e submeter à Assembleia Municipal a contratação de pessoas singulares, em regime de prestação de serviços, necessárias ao adequado funcionamento da Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

Considerando que:

1 - A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante «RJAL»), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - A Assembleia Municipal, entre outras, tem competências de apreciação e fiscalização, nos termos do artigo 24.º do RJAL, pelo que importa realçar as suas competências de fiscalização;

3 - O exercício por parte dos membros da Assembleia Municipal das suas funções reveste de significativa complexidade, importando assegurar aos eleitos meios, recursos técnicos e humanos que permitam o adequado desempenho do seu mandato;

4 - É entendimento da Assembleia Municipal, como tem sido prática em mandatos anteriores, que a Mesa, os Grupos Municipais e os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes, disponham em igualdade de circunstâncias de meios ajustados à concretização das competências legais conferidas àquele órgão deliberativo;

5 - A Assembleia Municipal, ouvida a conferência de representantes, apresentou uma proposta à Câmara Municipal para que esta delibere autorizar as contratações de pessoas singulares em regime de prestação de serviços, necessárias ao adequado funcionamento da Assembleia, a qual prevê a manutenção do valor global atribuído no mandato anterior acrescido de uma correção de 5%, a qual constitui anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;

6 - Compete à Câmara Municipal conceder apoio financeiro para a contratação de prestação de serviços de caráter técnico e administrativo à Mesa da Assembleia e aos Grupos Municipais respetivos, pelo que se aceita o valor global proposto e o referido acréscimo percentual, em termos idênticos ao apoio técnico e administrativo atribuído aos Vereadores da Câmara Municipal;

7 - Não obstante a Assembleia Municipal ser um órgão autónomo, depende no seu funcionamento dos serviços municipais, designadamente no que refere ao pessoal que se encontra ao seu serviço;

8 - Nos termos do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são fixados os termos pelos quais é possível a contratação em regime de prestação de serviços;

9 - A constituição de uma relação jurídica de emprego público mostra-se desadequada em virtude de se tratar de funções marcadamente delimitadas no tempo, sem subordinação jurídica, com caráter *intuitu personae*, e porque a natureza das funções exigem elevada autonomia alicerçada num pressuposto de compromisso e confiança com o eleito, nomeadamente o cariz político inerente à função, o que reforça o desajustamento da contratação de uma pessoa coletiva;

10 - As contratações feitas para efeitos de apoio técnico, administrativo e político aos Grupos Municipais, aos Deputados Independentes e à Mesa iniciam-se no começo do mandato e cessam com o termo do mesmo, à semelhança do que acontece nos gabinetes de apoio ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, devendo, para este efeito, ser emitida pela Assembleia Municipal uma autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais na abertura de procedimentos de contratação de assessores, dos referidos gabinetes de apoio do

Município, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a fim de viabilizar a contratação pelo período correspondente ao mandato;

11 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, estipula no seu artigo 6.º, que a autorização para a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares compete à Câmara Municipal;

12 - Ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 263/P/2025, publicado no publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro de 2025 [Ponto I, A, n.º 3, alínea I)] dou para os devidos efeitos legais, nomeadamente os dos números 7 e 8 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ou norma futura equivalente, parecer prévio favorável à celebração e renovação dos contratos abrangidos por esta proposta de deliberação ao longo do presente mandato.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

1 - Autorizar a contratação de pessoas singulares, em regime de prestação de serviços, necessárias ao adequado funcionamento da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 5 (cinco) e 6 (seis) dos Considerandos, no que respeita aos montantes máximos e aos limites remuneratórios constantes da proposta aí mencionada, nos termos das disposições conjugadas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sem prejuízo no número seguinte;

2 - Por parte de cada Grupo Municipal ou Deputado Municipal Independente interessado, deverá ser produzida no ato da fundamentação de cada prestador e de forma expressa nas disposições introdutórias e no contrato a realizar, uma fundamentação adequada que garanta a existência das condições materiais que possibilitem a contratação de pessoas singulares, sendo aplicáveis as variações salariais que venham a vigorar para o futuro, em termos idênticos aos aplicáveis pela Deliberação n.º 597/CM/2025, aprovada pela Câmara Municipal em 19.11.2025, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20.11.2025;

3 - Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove a emissão de autorização prévia à assunção de encargos plurianuais na abertura de procedimentos de contratação de prestadores de serviços de apoio técnico, administrativo e político à Mesa, aos Grupos Municipais com representação na Assembleia Municipal e aos Deputados Municipais Independentes e ao presidente e vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

PROPOSTA N.º 001/MESA/2025

Apoio técnico e administrativo aos grupos municipais e à Mesa da Assembleia Municipal

Considerandos:

1. A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, nos termos do disposto no artigo 251.º da Constituição da República e no n.º 1 do artigo 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, adiante denominado abreviadamente por RJAL, publicado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na redação atual;
2. Sem prejuízo das demais competências legais, a Assembleia Municipal tem as competências de apreciação e fiscalização do órgão executivo municipal e as competências de funcionamento previstas nos artigos 25.º e 26.º, ambos do RJAL, podendo, designadamente, pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município;
3. O exercício de funções por parte dos membros da Assembleia Municipal reveste uma crescente complexidade, importando garantir aos eleitos condições e recursos técnicos e humanos, para o adequado desempenho do seu mandato;
4. É entendimento da Assembleia Municipal de Lisboa, como tem sido prática em mandatos anteriores, que todos os Grupos Municipais disponham de meios ajustados à concretização das competências conferidas a este órgão, a bem da cidade, dos que nela habitam e trabalham;
5. A Câmara Municipal aprovou no passado dia 19 novembro a Deliberação n.º 597/2025 (Proposta n.º 597/2025), publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 20 de novembro de 2025, que fixou os limites para o número de pessoas a afetar ao apoio técnico e administrativo ao Presidente da Câmara, aos Vereadores e aos Agrupamentos Políticos, tal como sucedeu em mandatos anteriores;
6. Conforme decorre da referida Deliberação, o apoio técnico e administrativo, dentro dos limites na mesma fixados, pode ser prestado:
 - a) Por trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Lisboa;
 - b) Por pessoal de outras Autarquias Locais e de outras Entidades Públicas;
 - c) Por pessoal contratado, em regime de prestação de serviços, sujeito às regras da contratação pública.
7. A remuneração anual dos assessores fixada pela Câmara Municipal tem como referência o valor equivalente à remuneração anual de adjunto do Gabinete de Apoio e a remuneração anual dos administrativos tem como referência a remuneração anual de secretário do Gabinete de Apoio;
8. Para efeitos do número anterior, os limites remuneratórios brutos anuais foram fixados pela Câmara Municipal em 47.400,00€ e 35.400,00€, respetivamente, a que acresce IVA à taxa legal;

9. Mantém-se a possibilidade de desdobramento do número de assessores ou do apoio do secretariado, em regime de contrato de prestação de serviços, desde que não sejam ultrapassados os limites remuneratórios fixados no número anterior;

10. Os assessores exercem funções técnicas no âmbito da sua formação e experiência profissional;

11. É nosso entendimento, ouvido o representante da Câmara Municipal e a Conferência de Representantes, que deve ser mantida, de forma geral, a lógica dos apoios à Assembleia Municipal fixados no anterior mandato, através da Proposta n.º 726/2021 da Câmara Municipal, aprovada e publicada no Boletim Municipal n.º 1451, de 9 de dezembro de 2021, com a adequada adaptação à composição da Assembleia Municipal resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025 e a atualização dos valores em questão, considerados os valores de referência constantes da Proposta n.º 597/2025 da Câmara Municipal.

12. Os montantes mensais dos apoios propostos para o Mandato 2025-2029 são os que constam no seguinte quadro:

Quadro I

Proposta Mandato 2025 - 2029

Grupo municipal	Deputados	2025 - 2029					
		Assessor	valor corrigido 5%	Administrativo	valor corrigido 5%	Total	valor total corrigido 5%
		2025	3 752,50 €	3 940,13 €	2 802,50 €	2 942,63 €	
Presidente	0	11 257,50 €	11 820,38 €	0,00 €		11 257,50 €	11 820,38 €
1.ª Secretária	0	3 752,50 €	3 940,13 €	1 541,38 €	1 618,44 €	5 293,88 €	5 558,57 €
2.º Secretário	0	3 752,50 €	3 940,13 €	1 541,38 €	1 618,44 €	5 293,88 €	5 558,57 €
PS	24	8 443,13 €	8 865,28 €	4 904,38 €	5 149,59 €	13 347,50 €	14 014,88 €
PSD	22	8 443,13 €	8 865,28 €	4 904,38 €	5 149,59 €	13 347,50 €	14 014,88 €
CHEGA	6	5 628,75 €	5 910,19 €	4 203,75 €	4 413,94 €	9 832,50 €	10 324,13 €
IL	6	5 628,75 €	5 910,19 €	4 203,75 €	4 413,94 €	9 832,50 €	10 324,13 €
PCP	5	5 628,75 €	5 910,19 €	3 923,50 €	4 119,68 €	9 552,25 €	10 029,86 €
CDS	4	5 253,50 €	5 516,18 €	3 923,50 €	4 119,68 €	9 177,00 €	9 635,85 €
BE	3	5 253,50 €	5 516,18 €	3 783,38 €	3 972,54 €	9 036,88 €	9 488,72 €
Lv	2	4 127,75 €	4 334,14 €	2 382,13 €	2 501,23 €	6 509,88 €	6 835,37 €
PEV	2	4 127,75 €	4 334,14 €	2 382,13 €	2 501,23 €	6 509,88 €	6 835,37 €
PAN	1	2 626,75 €	2 758,09 €	1 401,25 €	1 471,31 €	4 028,00 €	4 229,40 €
Total	75	73 924,25 €	77 620,46 €	39 094,88 €	41 049,62 €	113 019,13 €	118 670,08 €

13. O valor total proposto para este mandato, antes da aplicação da correção, seria de 113.019,13€, o que representaria um decréscimo de 300€ em relação ao Mandato 2021/25.

14. Estes limites aos apoios a proporcionar, aos quais se aplica a possibilidade de desdobramento prevista no considerando 9, referem-se exclusivamente a pessoal contratado, em regime de prestação de serviços, sujeito às regras da contratação pública.

15. Devem aplicar-se aos contratos de prestação de serviços a celebrar em resultado da aplicação da presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, com as devidas adaptações, as condições fixadas na suprareferida Deliberação n.º 597/2025.

Nestes termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 31.º do RJAL, a Mesa da Assembleia propõe à Câmara Municipal que aprove e determine a inscrição em orçamento municipal do montante necessário à contratação das prestações de serviços necessárias à constituição dos gabinetes de apoio aos Grupos Municipais e à Mesa da Assembleia Municipal, com os limites constantes do quadro I.

Lisboa, 25 de novembro de 2025

A Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente

André Moz Caldas

André Moz Caldas

1.ª Secretária

Maria Ofélia Janeiro

Maria Ofélia Janeiro

2.º Secretário

António Morgado Valente

António Morgado Valente

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 - 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt